



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLADO Nº 388

Recebido em: 30/05/18

Horário 13h49m

Ofício nº 225/2018

Pariquera-Açu, 29 de maio de 2018.

Venho por meio desta, ante o **Requerimento nº 90/2018**, requerer cópia da reunião pública gravada no dia 22 de maio de 2018 e da respectiva ata lavrada, referente ao projeto de lei nº 11/2018, haja vista que não está disponível no site da Câmara Municipal.

Ante a reunião acima identificada, informe o Presidente da CFO, quais são os questionamentos que ainda perduram de esclarecimentos, haja vista que naquela data todos os vereadores que compõem as comissões ao final não se manifestaram de dúvidas remanescentes.

Caso ainda restem dúvidas, solicito que os questionamentos sejam enviados a essa Diretora, por escrito, antes da data designada para a sessão extraordinária.

Esclareço ao Presidente da CFO, que não cabe mais audiência pública para o Executivo Municipal, exaurindo-se o ato no dia 24/04/2018, conforme ata anexa, cabendo, pois, ao Legislativo efetuar as emendas que entender necessárias no referido projeto de lei.

Aproveito a oportunidade para elevar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nazareth Batista França Lima
Diretora do Departamento de Fazenda

Exmo. Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Pariquera-Açu -SP

“Deus Seja Louvado”

Ciente em 04/06/18

Leitura em Plenário ☐

Arquivar ☐

Encaminhe-se ☐

• Cópia aos Vereadores ☒

• As Comissões ☒

• A Diretoria Legislativa ☒

• ☐

• Ao Diretor da Contabilidade ☐

• Ao Tesoureiro ☐

[Assinatura]

 PERSONAL (NOT FOR OFFICIAL USE)

23/04/2018

LEI DE REAJUSTE DE SALARIO JANEIRO DE 2018 LEI N° 2150/2012
INDICE INPC DEZEMBRO 2017 = 2,06 %

LETRA	VALOR - 2017	INPC/IBGE	VALOR-2018
A	6808,95	2,06	6949,21
C	6237,02	2,06	6365,50
B	5278,35	2,06	5387,09
A	5200,00	2,06	5307,12

DOUGLAS GODOY DA SILVA
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 688, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Carlos Silva Pinto, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, **CONVIDA** Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **24/04/2018**, às **15h00**, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Fernando Costa, 497 – Centro, Pariqueira-Açu/SP, objetivando discutir sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2019), em cumprimento ao disposto no Artigo 48, inciso I, de 04/05/2000.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

EIA CUJO PROVIMENTO NA CLASSE
BLICO

QUANTIDADE

01

01

01

MUNICIPAL DE CANANEIA

QUANTIDADE

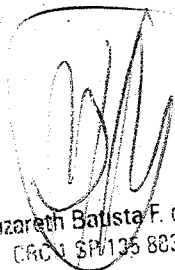
01

17 LEI N° 2150/2012
= 6,58 %

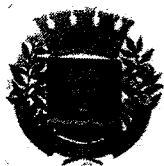
IBGE	VALOR-2017
58	2684,11
58	6808,95
58	4150,88
58	6237,02
58	2004,55
58	5278,35
58	5000,00
58	5200,00

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019
Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, São Paulo, sito a Avenida Dr. Fernando Costa, 497, Centro. Teve início a Audiência pela Diretora do Departamento de Fazenda a Senhora Nazareth Batista França de Lima, na qual explicou o processo de planejamento orçamentário que engloba projetos e ações de governo em três instrumentos PPA (2018/2021), LDO (2019) E LOA (2019). Foi demonstrado aos presentes: estrutura funcional, relação de programas, relação de atividades, relação dos projetos, evolução da receita orçamentária nos últimos 6 anos que serviu de base para cálculos, avaliação das metas das receitas, distribuição das despesas por função e ações de governo. Explicou que encontra se em Poder do Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 009/2018 que dispõe sobre ajuste econômico das fontes de financiamento dos programas governamentais com previsão para o exercício de 2019 no valor de R\$ 49.200.000,00 em conformidade com a situação econômica do país, com estudo para os próximos exercícios, bem como, revisão das unidades de medidas, exemplo: onde lê percentual no caso de aquisição de veículos passara para unidade, em virtude de apontamento pelo Tribunal de Contas Estado de São Paulo. Após a explanação, foi aberta oportunidade aos presentes para apresentarem suas dúvidas sobre a tratativa, sendo que as mesmas foram devidamente sanadas e, não havendo mais nada a tratar, eu, Silvia Maria de Oliveira, lavrei presente ata que, após lida, será assinada por todos os presentes.


Nazareth Batista F. de Lima
CRC: SP/135 883/0-7


Silvia Maria de Oliveira
Concedora
CRC: SP/286011/0-0



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 90 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

Recebido em: 25/05/18

Horário 11h:30m

Referente convocação de diretora para Sessão Extraordinária de Audiência Pública a ser realizada às 19 horas do dia 06 de junho de 2018 (quarta-feira), para apresentar o **Projeto de Lei nº 11/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

APRESENTO à Mesa Diretora, nos termos dos artigos 330 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para convocação da **Ilustríssima Senhora NAZARETH BATISTA FRANÇA DE LIMA**, Diretora Municipal do Departamento de Fazenda à Sessão Extraordinária de Audiência Pública a ser realizada às 19 horas do dia 06 de junho de 2018 (quarta-feira), para apresentar o **Projeto de Lei nº 11/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

Na referida Sessão, após a apresentação das matérias, poderão ser feitos questionamentos à Diretora com a finalidade de esclarecer dúvidas do referido Projeto de Lei.

A presente convocação tem fundamento no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 330 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

Na impossibilidade de comparecimento, o Senhor Prefeito deverá enviar outro Diretor com conhecimento na área para a Sessão Extraordinária de Audiência Pública.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de maio de 2018.


MILTON TICACA
Presidente da CFO

"Deus seja louvado"